



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

INDICAÇÃO Nº 280/2.021

21 / 12 / 2021

ASSINATURA

A VEREADORA LÍVIA FERNANDA OLIVEIRA RAMOS "Professora Lívia", no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, **INDICA** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude a possibilidade de instalar redutores de velocidade, tipo passarela elevada, equipamento também conhecido como "quebra-molas", na Praça Amaro José do Carmo, altura do número 34, Bairro Vila Santa Isabel.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente pela reivindicação dos moradores e comerciantes daquele local. A implantação do redutor de velocidade se faz necessária pois, os motoristas tem transitado em velocidade elevada naquela citada via, colocando em riscos outros condutores e os pedestres, principalmente as crianças. Vale citar que ali há diversos comércios, tais como, loja de rações, além do Ginásio Municipal e a Escola José de Sene Prata.

Diante do exposto, solicitamos à Senhora Prefeita Municipal, que estude com atenção essa nossa proposição e que, na medida do possível, procure atendê-la.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 16 de dezembro de 2021.

Autoria:

VEREADORA PROFESSORA LÍVIA FERNANDA

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013